



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.264

João Pessoa - Quarta-feira, 07 de Dezembro de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 37.109 de 06 de dezembro de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/3730/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4490	113	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5006.2297.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390	113	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de dezembro de 2016; 128ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


WALDIRSON DAS NEVES DE SOUZA
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


AMANDA ARAÚJO RODRIGUES
 Secretária de Estado das Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 1126

João Pessoa, 30 de novembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e considerando a finalidade precípua da casa do Estudante, conforme disposto no Art. 4º do Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental nº 9.787/82, alterado pelo Decreto nº 34.426/2013;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar o encerramento das atividades da Casa do Estudante a partir do dia 23 de dezembro de 2016, com o retorno no dia 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Fica facultada aos atuais e novos interessados à participação de um novo processo de seleção para ingresso, a ser divulgado em edital próprio em janeiro de 2017.

Portaria nº 1165

João Pessoa, 29 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº **84.061-1**, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº **93.768-1** e **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº **65.633-0**, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam no Processo de n. **0026787-3/2016**, em desfavor do servidor **MANOEL MESSIAS DE ARAUJO GOMES**, matrícula n. 158.723-4, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 1.166

João Pessoa, 30 de novembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e conforme previsto no Decreto nº 35.784/2015, torna estável os servidores relacionados abaixo, tendo em vista o que consta do Processo SEE nº 0030016-1/2016.

MATRÍCULA.	NOME	CARGO
1735799	ACSIA LINO DE ALENCAR GREGORIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1753789	ADRIANA BARBOSA DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1793721	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1766767	AFONSO VIEIRA LIANZA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1787551	ALEXANDRE MONTEIRO SAMPAIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1772821	ALEXANDRE SOARES SIQUEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1782355	ALINE VIEIRA TAVARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1795911	ALLAN CAVALCANTE LUNA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1757105	ANDREA DE MELO CUSTODIO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1753568	ANDREA MARINA DA SILVA FERREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1795147	ANNE CARINE VICENTE MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1763547	ANNECY BEZERRA VENANCIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1756761	ANSELMO ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1776215	CAIO CESAR DA SILVA SOMBRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1756435	CAMILA GONCALVES GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO
1795180	CARLENE DE SOUZA MORAIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1756681	CLAUDIANO DA SILVA FERNANDES	TECNICO ADMINISTRATIVO
1784951	CLEMILDA MARIA DA SILVA LIMEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1767666	CRISTIANO MENDES VIANA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1766309	DANIEL DE ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1792016	DANIELE PADILHA RAIMUNDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1778374	DANUTA CAROLINA DAS NEVES CORREIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1723367	EDILZA DE FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1783599	EDMILSON DA SILVA PEQUENO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1781502	EMANOEL DEODATO DE MENDONCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1795538	EMMANUELE ANGELICA TAVARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1786385	ERICKA SEVERIANO SOARES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1758969	EVANDRA CARLA DE PAIVA DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1754190	FLAVIO DE AVILA LINS TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1784340	FLAVIO GERONIMO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1796844	GLORIA MARIA DOS SANTOS LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1790081	HERMINIO BERNARDINO GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1767836	IRLEY CHIANCA ARAGAO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1788736	ISRAEL DE FRANCA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1789449	IVANA CORDEIRO DE MOURA FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1755579	JOANNA PAULA MARANHÃO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
1793276	JOAO PEDRO GOMES ALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1776207	JORGE GOMES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1758683	JOSE HELCIO ALVES PORTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1769243	JOSE JACINTO CRUZ DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1776983	JOSENILDO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1791354	JOSENILDO MANOEL SANTOS VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1766074	JOSILENE CRISTINA BRAGA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1755072	JULIANA DE SOUZA SANTANA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1762516	KAMILA MELO DE FRANCA SOARES	TECNICO ADMINISTRATIVO
1772520	KATIA CIBELE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1781235	KATIA DE LOURDES DOS ANJOS GONCALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO
1781863	KELTON PEREIRA DE PONTES	TECNICO ADMINISTRATIVO
1783882	LEANDRO ARRILTON DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1777475	LIDIANE VASCONCELOS DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1763237	LUEDMA FERNANDES DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1801937	LUIS ANSELMO DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1789236	LUIS VICTOR DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3

1781383	LUIZ HENRIQUE CORREIA NEVES	TECNICO ADMINISTRATIVO
1775669	MAILSON ALVES FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1751581	MARCIA RAFAELLA SANTOS DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1790803	MARCIO GUTENBERG FIGUEIREDO DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1793624	MARIA DO CARMO MELO AGUIAR NETA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1769049	MAYARA BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
1772601	MAZUREYK NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1797883	NIELSON POLUCENA LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1770438	OCIONE DO NASCIMENTO FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1766112	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1758705	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MATIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO
1761846	RAISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1774883	RAQUEL EMANUELE DA SILVA MARTINIANO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1777581	RAYANE RODRIGUES TRAJANO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1767445	RENAN GOMES DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
1782681	RENATA HENRIQUES MESQUITA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1777378	RICARDO JOSE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1784081	RONIELLE CARNEIRO CLAUDIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1777084	SAYONARA DA COSTA FIDELES	TECNICO ADMINISTRATIVO
1795660	SERGIO FERNANDES DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1765493	SUENIA DE FRANCA SOARES MELO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1778617	TALIS DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1770233	TAMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES	TECNICO ADMINISTRATIVO
1791524	TARITA CARNEIRO DE MELO LIRA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1755994	TARSYLLA RUANNA RODRIGUES LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1783645	UBIRACY GADELHA GABRIEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 3
1753762	VALERIA SOARES DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO
1757334	VAMBERTO SABINO SOARES	TECNICO ADMINISTRATIVO
1780573	WILLAMES DOMINGOS DO NASCIMENTO	TECNICO ADMINISTRATIVO
1775316	WILSON ROBERTO FERREIRA JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO
1754653	YARA CYNIRA MARANHÃO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 1167

João Pessoa, 29 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 0021145-4/2016

– Apenso: 0014233-4/2016, instaurado em face da servidora CRISTIANE APARECIDA FARIAS GONÇALVES, matrícula n. 173.687-6, considerando o Art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, por ter operado a prescrição punitiva quanto à aplicação da penalidade de advertência, no que concerne às condutas previstas no art. 106, incisos I e IV da supracitada lei.

Portaria nº 1168

João Pessoa, 30 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALEXLEIDE SANTANA DINIZ SOARES, Professor, matrícula nº 178.590-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM MONSENHOR SALLES, para a EEEFM ASSIS CHATEAUBRIAND, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 211310600

Portaria nº 1169

João Pessoa, 30 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albige Le Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialuniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIO MANOEL DA SILVA, Professor, matrícula nº 184.225-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da SEDE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nesta Capital, para a EEEFM RENA TO RIBEIRO COUTINHO, na cidade de Alhandra.

UPG: 041

UTB: 211112800

Portaria nº 1170

João Pessoa, 30 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso I, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARCONILDO LUIZ VIEGAS, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.438-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF DOM PEDRO II, para a EEEFM DE EJA PROFESSOR GERALDO LAFAYETTE BEZERRA, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211125900

ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 097/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 01/12/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, DESPACHOU os Processos abaixo relacionados que fazem retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
16021181-6	89.377-3	ANA SOFIA DE ALENCAR MAIA	Secretaria de Estado da Saúde
16021583-8	128.310-3	MARCOS DANTAS BORGES	Secretaria de Estado do Governo
16022030-1	90.602-6	GEANE VIANA GOUVEIA	Secretaria de Estado da Administração
16022031-9	5898-0	JOSE IVAN DA COSTA BRITO	Departamento de Estradas de Rodagem - DER
16021699-1	89.365-0	VILMA GIUSEPPE RODRIGUES DE ARAUJO	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
16022087-4	76.162-1	MARILEIDE DE SOUZA BEZERRA	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - ESPEP

PORTARIA EXTERNA Nº 25/2016

JOÃO PESSOA, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985, referente as normas do Processo de Seleção de Equipe para o Projeto de Fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários atuantes com Resíduos Sólidos no Estado da Paraíba, oriundo da celebração do contrato nº 1117/2016 com a Secretaria de Desenvolvimento Humano – SEDH.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de Apoio no Processo de Seleção do referido projeto, a saber:

1. MÁRCIA MESSIAS DE OLIVEIRA MOREIRA- MATRICULA Nº 180332-8
2. LUCIANA ROLIN DE ALBURQUEQUE- MATRICULA Nº 179.439-6
3. GILVANEIDE NUNES DA SILVA - MATRICULA 169.429-4
4. MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO SOARES- MATRICULA 180.369-7
5. CARLOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA- MATRICULA Nº 180336-1

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE. João Pessoa, 06 de dezembro 2016.

LUCIANE ALVES COUTINHO
Superintendente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEPB

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 003/2016

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS POR OCASIÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS NO ESTADO DA PARAÍBA QUE TRATAM DA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

O COLÉGIO DE VOGAIS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10 da Lei Federal nº 8.934/94, regulamentada pelo Decreto nº 1.800/96 e de acordo com a Lei Estadual nº 4.314/67, c/c o Decreto nº 26.808/06; CONSIDERANDO que o registro público de empresas mercantis e entidades afins, na forma da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, competem às Juntas Comerciais; CONSIDERANDO a relevância da integralização de capital social, visto que a empresa, a partir deste ato, habilita-se à participação em licitações públicas sem ter comprovada a sua capacidade operacional;

CONSIDERANDO a importância do aprimoramento de mecanismos administrativos de verificação e fiscalização mais rigorosa na integralização do capital social das pessoas jurídicas, a fim de evitar registros falsos, bem como o combate a atuação de empresas em situação irregular;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DREI nº24 de 04 de junho de 2014 e o disposto na Lei Federal n. 9.613, de 03 de março de 1998, nos artigos 10 e 11;

CONSIDERANDO, finalmente, a Recomendação nº 151/2016, sugerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, decorrente do Procedimento Preparatório nº 1.24.000.001506/2016-14;

RESOLVE:

Art. 1º - As integralizações de capital social de valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), informadas no contrato social das sociedades empresárias, por ocasião da apresentação das eventuais alterações societárias, deverão ser comprovadas mediante recibos de transferência de capital, recibos de depósito, documentos de transações procedidas pela sociedade, afetação de bens móveis ou imóveis, títulos de crédito, bem como apresentação de notas fiscais ou quaisquer documentos idôneos comprobatórios da integralização de capital social já existente ou realizada por ocasião da alteração contratual.

Art. 2º - Os Técnicos, Analistas ou Vogais do Registro Empresarial, responsáveis por processos que apresentem transferência de cotas ou direitos, nos casos do artigo anterior, somente aprovarão o arquivamento após verificação do cumprimento da juntada dos documentos obrigatórios indicados no artigo 1º desta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os processos que não apresentarem os documentos referenciados no caput deste artigo, deverão ser colocados em exigência para o seu cumprimento.

Art. 3º - Os processos de alteração contratual alcançados por esta Resolução, que apresentarem alguma desconformidade, deverão ser encaminhados para Procuradoria Regional da JUCEPB, que emitirá parecer, antes de sua análise conclusiva por Técnicos, Analistas ou Vogais, sem o que serão considerados nulos, sujeitos a desarquivamento posterior.

Art. 4º - As integralizações de capital social em moeda corrente nos valores acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) serão informadas, por ato da Presidência da JUCEPB, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, dentro da sistemática adotada na Instrução Normativa DREI nº 24, de 04 de junho de 2014.

Art. 5º - Os casos omissos nesta Resolução serão deliberados pelo Presidente da JUCEPB.

Art. 6º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

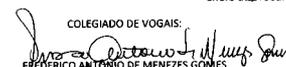
Plenário de Vogais da JUCEPB, em João Pessoa, PB, 1º de novembro de 2016.

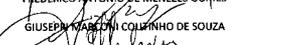

ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente em Exercício da JUCEPB


MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENÂNCIO
Secretária-Geral da JUCEPB


JOÃO RICARDO COELHO
Chefe da Procuradoria

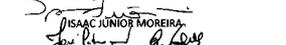
COLEGIADO DE VOGAIS:

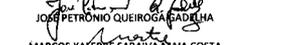

FREDERICO ANTONIO DE MENEZES GOMES


GIUSEPPE MARCOLINI COLIMINHO DE SOUZA

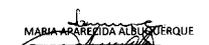

GERALDO LOPES DE OLIVEIRA


HILTON SOUTO MAIOR NETO


ISAAC JUNIOR MOREIRA

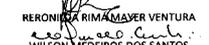

JOSÉ PETRÓLIO QUEIROZ DA GADELHA

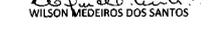

MARCOS KALEBBE SARAIVA MAIA COSTA


MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE


OIVALDO FERNANDES MOTA


OTTONEL BEZERRA BATISTA FILHO


RERONICA RIMA MAYER VENTURA


WILSON MEDEIROS DOS SANTOS

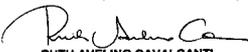
EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

PORTARIA Nº. 024 /2016.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2016.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere os itens 03 e 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE nomear **PEDRO BEZERRA CAVALCANTI ALVES**, matrícula nº. 995.729-3, como Sub-Coordenador de Fiscalização e Classificação, Símbolo - FG-8.


RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora- Presidente

Secretaria de Estado do Governo

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB

PORTARIA Nº 095/2016

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 205/2016
CONTRATO 018/2016

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA - PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores **REGINALDO DELGADO RIBEIRO SILVA**, como Fiscal Titular e **MERIE NE VICTORINO SOARES**, como Fiscal Substituto do Contrato vinculado a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0069/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 029/2016 DA FUNESC**, celebrado com a Empresa **JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.491.941/0001-05.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon - PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Pessoa, 16 de Novembro de 2016.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº 214/2016/CG-GCG

João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2016.

Substituição de gestor de contrato referente à locação de rádio.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, e em consideração ao Ofício nº 1000/2016-DAL6, da lavra do Diretor da DAL,

RESOLVE:

1. SUBSTITUIR o Cap QOC, Matr. 521.257-0, **MANFREDO ESTEVAM ROSENS-TOCK FILHO**, pelo Cap QOC, matr. 522.368-7, **CLAUDIO JOSE DE ANDRADE BITTENCOURT**, para exercer a função de gestor de Contrato Administrativo nº 0062/2014, referente à locação de rádio, cuja designação se deu através da Portaria nº. 157/2014/ GCG-CG, publicada no DOE nº 15.643, de 25.09.2014 e transcrita no Bol PM nº 0183/2014.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº 215/2016/CG-GCG

João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2016.

Designa militar para exercer função de Gestor de Contrato Administrativo, referente à aquisição de kit lanche.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Cap QOC, Matr. 520.583-2, **ANDREIEVES BARBOSA DA SILVA BELO**, para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo nº 0056/2016, referente à aquisição de kit lanche.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.

PORTARIA nº 218/2016/CG-GCG

João Pessoa-PB, 30 de novembro de 2016.

Substituição de militar para acompanhamento contratual no âmbito da PMPB.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, e em consideração ao Ofício nº 1000/2016-DAL6, da lavra do Diretor da DAL,

RESOLVE:

1. SUBSTITUIR o Cap QOC, Matr. 521.257-0, **MANFREDO ESTEVAM ROSENS-TOCK FILHO**, pelo Cap QOC, matr. 522.368-7, **CLAUDIO JOSE DE ANDRADE BITTENCOURT**, para acompanhar o cumprimento do contrato celebrado com a Empresa OLM Representações Ltda., cuja designação se deu através da Portaria nº GCG/0129/2011-CG, publicada no Bol PM nº 0144/2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

3. Publique-se e cumpra-se.


EULER DE ASSIS CHAVES - Cap QOC
Comandante-Geral

PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº. 353-2016

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **RESOLVE** pelo **CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS**, tendo em vista o **FALECIMENTO** dos(as) beneficiários(as) abaixo relacionados:

	NOME	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO
1.	JOSÉ JANUÁRIO DE ASSIS	503.035-8	20/10/2016
2.	FRANCISCO BERTULINO DA SILVA FILHO	501.143-3	21/10/2016
3.	EDILSON FERREIRA DE SOUSA	518.995-1	15/04/2013
4.	CARLOS ANTONIO DE MELO SILVA	127.306.0	26/10/2016
5.	JOÃO ÁVILA GOMES	060.811-4	12/10/2016

6.	JOSÉ WILLAMES BARBOSA SALES	079.055-9	29/04/2016
7.	SERGIO MAIA NETO	134.844-2	21/10/2016
8.	PAULO VINICIUS CAVALCANTE VIANA	058.526-2	28/03/2016
9.	MARINALVA ANTUNES FERREIRA	119.179-9	23/09/2016
10.	ALDENOR DE MEDEIROS BATISTA	700.202-5	28/01/2016
11.	JOSEFA GOMES DA SILVA	043.506-6	16/10/2016
12.	MUCIO WANDERLEY SATYRO	270.011-5	29/02/2016
13.	JOÃO VICENTE DA SILVA	009.065-4	27/10/2016
14.	FRANCISCO JOSEMAR DE ALMEIDA OLIVEIRA	181.452-4	22/10/2016
15.	CARLOS ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	057.546-1	30/10/2016
16.	JOSÉ HUMBERTO CORDEIRO PINTO	003.323-5	23/10/2016
17.	TEREZINHA DE JESUS LIMA	611.584-5	01/11/2016
18.	ROZENY DA SILVA FERREIRA	174.253-1	09/08/2016
19.	JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO	986.178-7	25/01/2002
20.	JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO	085.983-4	25/01/2002
21.	IRACY FRANCISCA DE SOUZA BATISTA	066.459-6	31/10/2016
22.	BENEDITO NOGUEIRA DA COSTA	073.928-6	17/05/2014
23.	JOSE LUIZ DE LIMA	511.488-8	17/11/2015
24.	BONALD GUIMARÃES CAMPOS	510.594-3	17/07/2016
25.	GERALDO DORNELAS BEZERRA	096.044-6	04/11/2016
26.	BERNARDINO DE CASTRO BANDEIRA	001.643-8	26/10/2016
27.	JUCEMAR LUIZ DO CARMO	512.549-9	15/07/2013
28.	GENIVAL GOMES DE SOUZA	083.266-9	25/06/2013
29.	SEVERINO SALES DE CARVALHO	005.045-8	08/11/2016
30.	JOÃO RODRIGUES DA LUZ	515.114-7	09/11/2016
31.	MARIA ALCANTÁRA SANTOS	962.018-4	01/11/2016
32.	SEVERINA ETELVINA MAIA	132.617-1	24/10/2016
33.	MARCOS ANTONIO ROSAS DA SILVA	090.157-1	03/10/2016
34.	FRANCISCO NASARENO PONTES	058.177-1	19/08/2016
35.	MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA	008.841-2	05/10/2016
36.	ALICE LIMA DA CONCEIÇÃO	972.261-1	07/11/2016
37.	ANTONIO JOSÉ TAVARES FILHO	079.065-6	05/11/2016
38.	JULIO FERREIRA DA SILVA	087.088-1	29/05/2014
39.	RENÉ CASTRO DO AMARAL	263.376-1	10/11/2016
40.	JOSIMAR GOMES FONSECA	171.986-6	05/11/2016
41.	MARIA DA CONCEIÇÃO MACÊDO	149.634-4	20/03/2016
42.	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS	502.523-1	20/08/2016
43.	ROSINEIDE FERNANDES DA SILVA	100.526-0	04/11/2016
44.	IATY WANDERLEY	093.506-9	07/01/2015
45.	JEOVANE DE OLIVEIRA LIMA	523.119-1	21/04/2013
46.	NEMESIO FRANKLIN DE SOUSA	000.212-7	05/11/2016
47.	LUIZ ALVES DA SILVA COSTA	972.011-1	11/11/2016
48.	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS	502.523-1	20/08/2016
49.			

João Pessoa, 07 de novembro de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EDITAIS DE CITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO n° 001/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria n° 139/GS/SEAP/16, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, CITA, pelo presente **EDITAL** o Agente de Segurança Penitenciária **ANDRÉ DE FARIAS LEAL**, mat. 163.458-5, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, **comparecer**, na Av: João da Mata – s/n°, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar **razões e/ou justificativas por escrito** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 201600002167 objetivando **regularizar** a sua situação no Processo acima citado, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2016

Bel. Cesar Kreyci Urach
Presidente da CPPAD

EDITAL DE CITAÇÃO n° 001/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria n° 356/GS/SEAP/16, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 10.11.2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, CITA, pelo presente **EDITAL** o Agente de Segurança Penitenciária **EDUARDO DOMINGOS DA SILVA FREITAS**, mat. 164.233-2, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, **comparecer**, na Av: João da Mata – s/n°, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde se encontra instalada a Comissão, a fim de apresentar **razões e/ou justificativas por escrito** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 201600002167 objetivando **regularizar** a sua situação no Processo acima citado, sob pena de **REVELIA**.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2016

Bel. Cesar Kreyci Urach
Presidente da CPPAD

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO n° 003/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

NOTIFICAR, o servidor **EDUARDO DOMINGOS DA SILVA FREITAS**, Agente de Segurança Penitenciária, mat. 164.233-2, para **comparecer** na sede desta Comissão, instalada, na AV: João da Mata – s/n° - Bloco II – 5º andar, Centro Administrativo Estadual – Jaguaribe, CEP – 58.019 – 900, João Pessoa – PB, no próximo dia **05.12.2016, as 09h00** para ser ouvido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 201600005981, em face do citado servidor, **NÃO TER ATENDIDO** o chamamento desta Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, através das **NOTIFICAÇÕES n° 001/2016 e 002/2016**, devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado, nos dias 17.11.2016 e 24.11.2016, respectivamente.

Em 28.11.16

Bel. Cesar Kreyci Urach
Presidente da CPPAD

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTARIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 11/2016 NOVEMBRO

O Diretor Administrativo e Financeiro da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n° 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal n° 204/67, da Lei Estadual n° 1.192/55, do Decreto Federal n° 40.549/56, do Decreto Estadual n° 15.826/93 e PORTARIA 018/2015/GS de novembro de 2015, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 011/2016 (novembro)** denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADOS DO DIA 30/11/2016

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
000742	5.000,00	30/11/2016
002692	5.000,00	30/11/2016

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
006245	500,00	05/11/2016
001394	1.000,00	05/11/2016
009703	500,00	12/11/2016
005899	1.000,00	12/11/2016
009257	500,00	19/11/2016
001169	1.000,00	19/11/2016
006956	500,00	26/11/2016
000656	1.000,00	26/11/2016

João Pessoa, 01 de dezembro de 2016

Alexandre Magno Cândido da Cruz
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAIS DE LEILÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO N° 002/2016

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE LEILÃO N° 002/2016

...
6.3 - A retirada do bem só poderá ser feita pelo arrematante, caso seja retirado por terceiros é necessário que o arrematante forneça uma Procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, (por autenticidade) com fins específicos de retirar o bem, o qual deverá ser devidamente identificado, devendo ser apresentada a documentação do item 5.2, obedecidos os seguintes cronogramas:

- 6.3.1** Cronograma de entrega das Notas de Arrematação:
- | | |
|----------------------|---------------------|
| Dia 21/novembro/2016 | Lotes de 001 a 100; |
| Dia 22/novembro/2016 | Lotes de 101 a 200; |
| Dia 23/novembro/2016 | Lotes de 201 a 300; |
| Dia 24/novembro/2016 | Lotes de 301 a 400; |
| Dia 25/novembro/2016 | Lotes de 401 a 500; |
| Dia 28/novembro/2016 | (Retardatários) |
- 6.3.2** Cronograma de entrega de Veículos/Motos:
- | | |
|----------------------|---------------------|
| Dia 05/dezembro/2016 | Lotes de 001 a 100; |
|----------------------|---------------------|

Dia 06/dezembro/2016	Lotes de 101 a 200;
Dia 07/dezembro/2016	Lotes de 201 a 300;
Dia 08/dezembro/2016	Lotes de 301 a 400;
Dia 09/dezembro/2016	Lotes de 401 a 500;
Dia 12/dezembro/2016	(Retardatários)...

LEIA-SE:

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016

...

6.3 - A retirada do bem só poderá ser feita pelo arrematante, caso seja retirado por terceiros é necessário que o arrematante forneça uma Procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, (por autenticidade) com fins específicos de retirar o bem, o qual deverá ser devidamente identificado, devendo ser apresentada a documentação do item 5.2, obedecidos os seguintes cronogramas:

6.3.1 Cronograma de entrega das Notas de Arrematação:

Dia 26/dezembro/2016	Lotes de 001 a 100;
Dia 27/dezembro /2016	Lotes de 101 a 200;
Dia 28/dezembro /2016	Lotes de 201 a 300;
Dia 29/dezembro /2016	Lotes de 301 a 400;
Dia 30/dezembro /2016	Lotes de 401 a 500;
Dia 03/janeiro /2016	(Retardatários)

6.3.2 Cronograma de entrega de Veículos/Motos:

Dia 16/janeiro/2016	Lotes de 001 a 100;
Dia 17/janeiro/2016	Lotes de 101 a 200;
Dia 18/janeiro/2016	Lotes de 201 a 300;
Dia 19/janeiro/2016	Lotes de 301 a 400;
Dia 20/janeiro/2016	Lotes de 401 a 500;
Dia 23/janeiro/2016	(Retardatários)

...

João Pessoa, 06 de dezembro de 2016.

José Crizanto Diniz Neto
Presidente da Coordenação de Leilão
DETRAN – PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2016

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2016

...

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISTORIA.

O **LEILÃO** será realizado no dia 20 de dezembro de 2016, no RODOSHOPPING – EDIVALDO MOTA, situada na Av. Dr. Pedro Firmino, Nº 470, Bairro: CENTRO, Patos – PB, CEP: 58700-070, com início dos trabalhos marcados para às 09:00 horas.

2.1- No dia 20 de DEZEMBRO de 2016, serão colocados à venda os veículos removidos ao Pátio da 4ª CIRETRAN – PB, localizado na RuaJanúncio Nóbrega, S/N, Bairro: Liberdade, Patos – PB, CEP: 58700-000, compreendendo os lotes conforme **Anexo I**.

2.2 – A VISITAÇÃO ao pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00 às 12:00 / 14:00 às 16:30 horas dos dias úteis de 12/12/2016 ao16/12/2016 na 4ªCIRETRAN (Patos – PB), na RuaJanúncio Nóbrega, S/N, Bairro: Liberdade, Patos – PB, CEP: 58700-000.

...

LEIA-SE:

EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2016

...

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISTORIA.

O **LEILÃO** será realizado no dia 17 de dezembro de 2016, no RODOSHOPPING – EDIVALDO MOTA, situada na Av. Dr. Pedro Firmino, Nº 470, Bairro: CENTRO, Patos – PB, CEP: 58700-070, com início dos trabalhos marcados para às 09:00 horas.

2.1- No dia 17 de DEZEMBRO de 2016, serão colocados à venda os veículos removidos ao Pátio da 4ª CIRETRAN – PB, localizado na RuaJanúncio Nóbrega, S/N, Bairro: Liberdade, Patos – PB, CEP: 58700-000, compreendendo os lotes conforme **Anexo I**.

2.2 – A VISITAÇÃO ao pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00 às 12:00 / 14:00 às 16:30 horas dos dias úteis de 12/12/2016 ao16/12/2016 na 4ªCIRETRAN (Patos – PB), na RuaJanúncio Nóbrega, S/N, Bairro: Liberdade, Patos – PB, CEP: 58700-000.

...

João Pessoa, 06 de dezembro de 2016.

José Crizanto Diniz Neto
Presidente da Coordenação de Leilão
DETRAN – PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 006/2016

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE LEILÃO Nº 006/2016

...

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISTORIA.

O **LEILÃO** será realizado no dia 19 de dezembro de 2016, na sede do DETRAN – PB, situada na Rua

Emília Batista Celane s/n – Mangabeira VII – João Pessoa/PB, CEP: 58058-280, com início dos trabalhos marcados para às09:00 horas.

2.1- No dia 19 de DEZEMBRO de 2016, serão colocados à venda os veículos removidos ao Pátio do DETRAN – PB, localizado na RuaEmília Batista Celani, S/N, Bairro: Mangabeira VII, João Pessoa – PB, CEP: 58058-280, compreendendo os lotes conforme **Anexo I**.

...

LEIA-SE:

EDITAL DE LEILÃO Nº 006/2016

...

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISTORIA.

O **LEILÃO** será realizado no dia 17 de dezembro de 2016, na sede do DETRAN – PB, situada na Rua Emília Batista Celane s/n – Mangabeira VII – João Pessoa/PB, CEP: 58058-280, com início dos trabalhos marcados para às09:00 horas.

2.1- No dia 17 de DEZEMBRO de 2016, serão colocados à venda os veículos removidos ao Pátio do DETRAN – PB, localizado na RuaEmília Batista Celani, S/N, Bairro: Mangabeira VII, João Pessoa – PB, CEP: 58058-280, compreendendo os lotes conforme **Anexo I**.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2016.

José Crizanto Diniz Neto
Presidente da Coordenação de Leilão
DETRAN – PB